



EDITAL Nº 002/2023-PGM

A professora Dr^a Maria Cláudia Colla Ruvolo Takasusuki, Coordenadora do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,.....

considerando o Regulamento do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;

considerando o Regulamento para Bolsas no Exterior, aprovado pela Portaria nº 289 da CAPES, de 28 de dezembro de 2018;

considerando o Edital nº 44/2022 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - CAPES;

considerando o Edital nº 003/2023-PPG;

TORNA PÚBLICO O SEGUINTE:

1º - Estão abertas as inscrições para a Seleção de Candidaturas ao Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior para o ano de 2023, no âmbito do Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento (PGM) da Universidade Estadual de Maringá (UEM).

2º - O Candidato deverá, obrigatoriamente, preencher os seguintes requisitos:

- Ser brasileiro(a) ou estrangeiro(a) com autorização de residência no Brasil.
- Não possuir título de doutor em qualquer área de conhecimento no momento da inscrição.
- Estar regularmente matriculado no Curso de Doutorado do PGM.
- Não ultrapassar o período total do Doutorado, de acordo com o Prazo Regulamentar do PGM para Defesa da Tese, devendo o tempo de permanência no exterior ser previsto de modo a restarem, no mínimo, 6 (seis) meses no Brasil para a redação final e a Defesa da Tese.
- Ter integralizado o Número Mínimo de Créditos exigidos para o Curso de Doutorado do PGM.
- Ter obtido aprovação no Exame de Qualificação ou apresentar Termo de Compromisso de realização de Exame de Qualificação em data anterior ao afastamento para o Doutorado Sanduíche no Exterior.
- Ter obtido aprovação dos Relatórios Semestrais de Atividades junto ao Conselho Acadêmico do PGM.



- Comprovar aprovação em Exame de Proficiência em Língua Inglesa e em uma segunda Língua Estrangeira, conforme exigências do artigo 48 do Regulamento do PGM, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA.
- Possuir a Proficiência Linguística Mínima, conforme exigido no Anexo II do Edital nº 44/2022 da CAPES. A comprovação da Proficiência Linguística Mínima não será exigida para fins de seleção dos candidatos. Entretanto, fica OBRIGADO o doutorando a inseri-la no Sistema da CAPES no ato da inscrição. A não inclusão do comprovante de proficiência, conforme o Anexo II do Edital nº 44/2022 da CAPES, implicará na não homologação da inscrição do candidato pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PPG) da UEM;
- Possuir identificador ORCID (Open Researcher and Contributor ID) válido no ato da inscrição.
- Não acumular benefícios financeiros para a mesma finalidade de órgãos ou entidades da Administração Pública federal, estadual ou municipal, de agência estrangeira, ou ainda salário no país de destino, devendo o candidato declarar a recepção de outras bolsas. Na ocasião de aprovação da bolsa, requerer a suspensão ou cancelamento do benefício preexistente, de modo que não haja acúmulo de benefícios durante o período de estudos no exterior.
- Não ter sido contemplado com Bolsa de Doutorado Sanduíche no Exterior neste ou em outro Curso de Doutorado realizado anteriormente.
- Não estar em situação de inadimplência com a CAPES ou quaisquer órgãos da Administração Pública.

3º - As inscrições deverão ser apresentadas à Secretaria do PGM, dentro do prazo estabelecido no item 8º deste Edital, mediante o cumprimento total dos seguintes procedimentos:

- Confirmação da inscrição, por meio da entrega dos documentos abaixo relacionados, que deve ser feita exclusivamente para o e-mail: sec-pgm@uem.br, impreterivelmente, até 23h59min da data final para inscrição, estabelecida no item 8º deste Edital (dia 23 de fevereiro de 2023). Arquivos de grande tamanho poderão ser compartilhados por meio das ferramentas de armazenamento (Dropbox, Google Drive ou OneDrive).
- Todos os documentos deverão estar em formato PDF e nomeados de acordo com as descrições abaixo apresentadas neste item do Edital.
- Após o envio da documentação, o candidato receberá e-mail confirmando a efetivação da entrega da inscrição. O candidato será responsável por acompanhar esta confirmação.
- Os documentos necessários à inscrição do candidato são:
 - i. **Ficha de Inscrição** do doutorando candidato ao PDSE 2023 (Anexo 3 do Edital nº 003/2023-PPG);
 - ii. **Passaporte** se estrangeiro, devendo apresentar a autorização de residência no Brasil ou sua solicitação no ato da inscrição e o visto temporário para fins de pesquisa, ensino ou extensão acadêmica;
 - iii. **Carta de aceite** definitivo da instituição no exterior, devidamente datada e assinada pelo Coorientador no Exterior, em papel timbrado da instituição, aprovando o plano de pesquisa com a identificação do título do projeto e



informando o mês e o ano de início e término do período no exterior, de forma a se compatibilizar com o prazo definido pelo PGM.

- iv. Comprovante de aprovação em **Exames de Proficiência em Língua Inglesa** e em uma segunda Língua Estrangeira, conforme exigências do artigo 48 do Regulamento do PGM, aprovado pela Resolução nº 066/2018-CI/CCA;
- v. **Carta do Orientador Brasileiro**, devidamente datada e assinada e em papel timbrado da UEM, com a previsão da defesa da Tese, justificando a necessidade da Bolsa e demonstrando interação com o Coorientador no Exterior para o desenvolvimento das atividades propostas;
- vi. **Histórico Escolar** do curso de Doutorado em andamento carimbado e assinado pela Diretoria de Assuntos Acadêmicos da UEM;
- vii. **Curriculum Vitae** atualizado do Candidato, extraído da plataforma Lattes, contendo o identificador **ORCID**; e
- viii. **Plano de Estudos / Pesquisa**, em Português, com, no máximo, 15 páginas, com cronograma do plano de atividades, incluindo a infraestrutura experimental ou laboratorial específica. Deve seguir as normas da ABNT e conter, obrigatoriamente, os itens exigidos no item 8.7.2., VII, do Edital nº 44/2022 do Programa de Doutorado Sanduíche no Exterior (PDSE) - CAPES.

4º - A Seleção e a Classificação das Candidaturas serão realizadas, em data definida no item 8º, por uma Comissão nomeada pelo Coordenador do PGM, respeitando-se a metodologia para o Cálculo da Pontuação dos Candidatos constante no Anexo deste Edital.

5º - Após publicação pelo PGM, os resultados do Processo de Seleção e de Classificação das Candidaturas serão encaminhados à PPG para participação dos Candidatos no Processo de Seleção Interno do PDSE, conduzido integralmente pela UEM, conforme Edital nº 003/2023-PPG.

6º - Após publicação do resultado final do Processo de Seleção Interno da UEM, apenas os Candidatos aprovados, incluindo-se os Candidatos suplentes, deverão se inscrever no formulário online do PDSE/CAPES, disponível no link https://sso.capes.gov.br/sso/oauth?response_type=token&redirect_uri=https://inscricao.capes.gov.br&realm=2&client_id=individual.capes.gov.br&scope=&state=capes_oauth, conforme estabelecido no item **8.6.** do Edital nº 44/2022 da CAPES, dentro do prazo estabelecido no item **1.3.** do referido edital;

7º - O período de realização do Estágio de Doutorado no Exterior terá a duração de, no mínimo, seis meses e, no máximo, dez meses.

8º - O Cronograma a ser cumprido pelo Processo de Seleção de Candidaturas será o seguinte:

- Inscrição das Candidaturas até o dia 23/02/2023;
- Nomeação da Comissão de Seleção 24/02/2023;
- Seleção das Candidaturas, Publicação do Resultado e Submissão das Candidaturas Selecionadas à PPG da UEM até o dia 01/03/2023;
- Data Limite para Solicitação de Reconsideração ao PGM 06/03/2023
- Divulgação do Resultado Final pelo PGM até o dia 07/03/2023;



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



- Divulgação, pela PPG/UEM, do Resultado da Seleção Interna dos Candidatos da UEM até o dia 08/03/2023;
- Data Limite para Solicitação de Reconsideração à PPG/UEM 09/03/2023;
- Divulgação, pela PPG/UEM, do Resultado Final da Seleção Interna dos Candidatos da UEM 10/03/2023;
- Inscrição dos Candidatos Selecionados no Sistema da CAPES 15/03 a 03/04/2023;
- Homologação pela PPG/UEM dos Candidatos Inscritos no Sistema da CAPES 10 a 17/04/2023;
- Emissão das Cartas de Concessão a partir de 29/03/2023;
- Início das Atividades no Exterior setembro a novembro de 2023.

9º - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das Normas e Condições estabelecidas no presente Edital, nos Editais nº 003/2023-PPG e nº 44/2022 da CAPES e no website do PDSE/CAPES (www.gov.br/capes/pt-br/acesso-a-informacao/acoes-e-programas/bolsas/bolsas-e-auxilios-internacionais/encontre-aqui/paises/multinacional/programa-de-doutorado-sanduiche-no-exterior-pdse), das quais o mesmo não poderá alegar desconhecimento.

Maringá, 06 de fevereiro de 2023.


Prof.^a Dr.^a Maria Claudia Colla Ruvolo Takasusuki
- Coordenadora do PGM -





ANEXO

METODOLOGIA DE CÁLCULO DA PONTUAÇÃO PARA CLASSIFICAÇÃO DE CANDIDATOS AO PDSE

A Pontuação dos Candidatos ao Doutorado Sanduíche no Exterior consistirá na avaliação de Projeto de Pesquisa, do Resultado da Proficiência Linguística Mínima, conforme exigências da CAPES para o ingresso no PDSE, e das Produções Acadêmica e Científica.

O Projeto de Pesquisa deverá receber nota de 1,0 a 10 e corresponderá a 30% do total da pontuação.

O Resultado da Proficiência Linguística Mínima, conforme exigências da CAPES para o ingresso no PDSE, corresponderá a 30% do total da pontuação. As notas serão apuradas conforme os níveis definidos pelo “Common European Framework of Reference for Languages” (Quadro Europeu Comum de Referência para Línguas). Serão oferecidas notas nas seguintes escalas: Nível C2 = 100 pontos; Nível C1 = 67 pontos; e Nível B2 = 33 pontos.

As Produções Acadêmica e Científica corresponderão a 40% do total da pontuação, que será definida da seguinte forma:

Cálculo das Produções Acadêmica e Científica

$$\text{Produções Acadêmica e Científica} = (10 \times \text{CR}) + \text{PC}$$

Cálculo do Coeficiente de Rendimento (CR)

$$\text{CR} = \frac{(\text{N}^\circ \text{ de Conceitos A} \times 3) + (\text{N}^\circ \text{ de Conceitos B} \times 2) + (\text{N}^\circ \text{ de Conceitos C} \times 1)}{\text{Número Total de Disciplinas}}$$

onde,

CR = Coeficiente de rendimento escolar;

Nº de Conceitos A = Número total de disciplinas cursadas no Doutorado, tendo obtido conceito A;

Nº de Conceitos B = Número total de disciplinas cursadas no Doutorado, tendo obtido conceito B;

Nº de Conceitos C = Número total de disciplinas cursadas no Doutorado, tendo obtido conceito C; e

Número Total de Disciplinas = Número total de disciplinas cursadas no Doutorado, inclusive com conceito R.

Cálculo dos Pontos de Currículo (PC)

Produção intelectual (nos últimos cinco anos, em áreas afins)

ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR UNIDADE
Resumo simples publicado em congresso internacional, 1º autor	1,00 ponto / resumo
Resumo simples publicado em congresso internacional, coautor	0,50 ponto / resumo



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR UNIDADE
Resumo expandido publicado em congresso internacional, 1º autor	5,00 pontos / resumo
Resumo expandido publicado em congresso internacional, coautor	2,50 pontos / resumo
Resumo simples publicado em congresso nacional, 1º autor	0,50 ponto / resumo
Resumo simples publicado em congresso nacional, coautor	0,25 ponto/ resumo
Resumo expandido publicado em congresso nacional, 1º autor	2,50 pontos / resumo
Resumo expandido publicado em congresso nacional, coautor	1,25 ponto/resumo
Resumo simples publicado em evento científico regional, 1º autor	0,25/ resumo
Resumo simples publicado em evento científico regional, coautor	0,15 ponto / resumo
Resumo expandido publicado em evento científico regional, 1º autor	1,25 ponto / resumo
Resumo expandido publicado em evento científico regional, coautor	0,60 ponto / resumo
Participação em congresso internacional	0,50 ponto / evento
Participação em congresso nacional	0,10 ponto / evento
Participação em simpósio, semana acadêmica e evento científico regional (máximo de 5,0 pontos)	0,01 ponto / evento
Ministrante de curso de curta duração	0,10 ponto / 04 horas
Colaborador na organização de evento local	0,001 / evento
Colaborador na organização de evento regional	0,01 / evento
Colaborador na organização de evento nacional	0,10 / evento
Colaborador na organização de evento internacional	0,20 / evento
Artigo publicado como autor principal em periódico classificado como A1 no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	30,00 pontos / artigo
Artigo publicado como coautor em periódico classificado como A1 no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	20,00 pontos / artigo
Artigo publicado como autor principal em periódico classificado como A2 no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	24,00 pontos / artigo
Artigo publicado como coautor em periódico classificado como A2 no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	16,00 pontos / artigo
Artigo publicado como autor principal em periódico classificado como A3 no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	15,00 pontos / artigo
Artigo publicado como coautor em periódico classificado como A3 no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	12,00 pontos / artigo



Universidade Estadual de Maringá
Centro de Ciências Agrárias
Departamento de Agronomia
Programa de Pós-Graduação em Genética e Melhoramento



ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR UNIDADE
Artigo publicado como autor principal em periódico classificado como A4 no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	10,00 pontos / artigo
Artigo publicado como coautor em periódico classificado como A4 no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	8,00 pontos / artigo
Artigo publicado como autor principal em periódico classificado como B1 no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	9,00 pontos / artigo
Artigo publicado como coautor em periódico classificado como B1 no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	6,00 pontos / artigo
Artigo publicado como autor principal em periódico classificado como B2 no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	7,00 pontos / artigo
Artigo publicado como coautor em periódico classificado como B2 no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	5,00 pontos / artigo
Artigo publicado como autor principal em periódico classificado como B3 no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	5,00 pontos / artigo
Artigo publicado como coautor em periódico classificado como B3 no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	3,00 pontos / artigo
Artigo publicado como autor principal em periódico classificado como B4 no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	3,00 pontos / artigo
Artigo publicado como coautor em periódico classificado como B4 no Qualis da Área de Ciências Agrárias da CAPES	1,50 ponto / artigo
Artigo publicado como autor principal em periódico classificado como C no Qualis da Área de Ciências Agrárias da CAPES	1,00 pontos / artigo
Artigo publicado como coautor em periódico classificado como C no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	0,50 ponto / artigo
Artigo publicado como autor principal em veículo não classificado no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	0,25 ponto / artigo
Artigo publicado como coautor em veículo não classificado no Qualis da Área de Ciências Agrárias da Capes	0,10 ponto / artigo
Capítulo de livro publicado em edição nacional	10,00 pontos/capítulo
Capítulo de livro publicado em edição internacional	20,00 pontos/capítulo
Conferência e palestra ministradas	1,00 ponto / evento
Palestra ministrada para alunos de curso superior	1,00 ponto / evento
Palestra ministrada para alunos de ensino médio	0,01 ponto / evento
Palestra ministrada para alunos da ensino fundamental	0,001 ponto / evento
Palestra ministrada para agricultores	0,10 ponto / evento



ATIVIDADES	PONTUAÇÃO POR UNIDADE
Prêmio ou título honorífico recebido	0,50 ponto / evento
OBS: Será considerado como artigo publicado, ou resumo publicado, o trabalho que identifique o veículo, o volume e/ou número da publicação, e número das páginas. As publicações em livros e em capítulos de livros serão pontuadas da mesma forma como os artigos publicados em periódicos especializados e indexados. Para a classificação dos periódicos será utilizado o Qualis Periódicos (CAPES) do Quadriênio 2017-2020	



Pontuação Final de Cada Candidato

**(Nota do Projeto de Pesquisa x 30) + (Resultado da Proficiência Linguística Mínima x 30)
+ (Produções Acadêmica e Científica x 40)**

100

